# ERRATA Nº 01
# EDITAL 001/ 2018

Justifica-se a presente errata ao Edital do Concurso Público nº 001/2018, considerando o equívoco no número de vagas disponibilizadas para correção das redações. O item 11.2 do edital diz: ***Serão avaliadas (corrigidas) somente as provas discursivas dos candidatos classificados na 1ª Etapa do concurso (prova objetiva) com o quantitativo máximo de 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas***. No item 11.2.1. ***Em caso de empate na nota obtida pelo candidato na última posição, todos os candidatos com a mesma nota estarão aptos a terem sua prova discursiva corrigida.***

Por isso o quantitativo de redações corrigidas será no total de 52 para os classificados do cargo de assistente jurídico.

Fica mantido o Edital n° 001/2018 no que tange as demais especificações do certame. Esta Errata, encontra-se disponível no site da organizadora do certame: www.paconcursos.com.br

Belém/PA, 11 de abril de 2019.

**INAZ DO PARÁ SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA – EPP**